

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2006

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA(MG).

A Prefeitura Municipal de São José da Lapa torna público que estarão abertas, no período a seguir indicado, inscrições ao Concurso Público de Provas para provimento de cargos do seu Quadro de Pessoal discriminados no Anexo I, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

O Concurso Público será acompanhado por uma Comissão de Concursos que será criada por meio de Portaria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS E OUTROS DADOS

- 1.1. Cargos: o concurso destina-se ao provimento de cargos vagos, dos que vierem a vagar ou forem criados na sua vigência, e da formação de cadastro de reserva. O número de vagas, os respectivos graus de escolaridade exigidos, remuneração e valor da inscrição são os constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital.
- 1.2. Local de trabalho: Prefeitura Municipal, inclusive nas unidades descentralizadas, na zona urbana ou rural.
- 1.3. Jornada de trabalho: conforme discriminada no Anexo I ou jornada especial definida em regulamentação específica.
- 1.4. Nomeação: para nomeação do candidato aprovado deverá ser observada a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 1.5. Regime Jurídico: os candidatos aprovados no concurso, após sua nomeação para a Prefeitura Municipal de São José da Lapa, terão suas relações de trabalho regidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Legislação Municipal aplicável.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
- 2.2. Declarar, no Requerimento de Inscrição, que atende às condições exigidas e se submete às exigências contidas neste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE

- 3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica.
- 3.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.3. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- 3.4. Ter, na data da nomeação, os requisitos exigidos para o provimento do cargo.
- 3.5. Não registrar antecedentes criminais e encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- 3.6. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.
- 3.7. Ter, na data da nomeação, a idade mínima de 18 anos completos.
- 3.8. Declarar que não é aposentado por invalidez.
- 3.9. Declarar que não é aposentado pelo Regime Geral da Previdência Social, observado o art. 37, inciso XVI da CF/88.

4. DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1. O candidato deverá tomar conhecimento de todos requisitos exigidos no Edital que rege o concurso, antes de realizar sua inscrição, evitando ônus desnecessários.
- 4.2. A inscrição somente poderá ser realizada:
 - **Na Agência dos Correios de São José da Lapa**, de acordo com item 4.3
 - **No Posto de Informações (Praça de Esportes)**, exclusivamente para preenchimento do Requerimento de Inscrição.
- 4.3. **INSCRIÇÃO NA AGÊNCIA DOS CORREIOS EM SÃO JOSÉ DA LAPA:** consistirá no preenchimento do Requerimento de Inscrição e pagamento da taxa.
 - 4.3.1. Período: **de 27/03 à 20/04/2006**, exceto domingos e feriados.
 - 4.3.2. Horário: normal de atendimento externo da Agência dos Correios.
 - 4.3.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado somente em dinheiro.
 - 4.3.4. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador, mediante requerimento de inscrição, na qual deverá ser registrado o número da carteira de identidade do procurador, quando for o caso.
 - 4.3.5. Documentação exigida: o candidato deverá apresentar, no ato da solicitação de inscrição, pessoalmente ou mediante procuração, os seguintes documentos:

- a) Requerimento preenchido, em modelo fornecido no ato da inscrição, no qual o candidato declara atender às condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas deste Edital.
 - b) Documento de Identidade.
- 4.4. Outras informações referentes à inscrição:
- 4.4.1. O candidato que necessitar de esclarecimentos sobre o preenchimento do Requerimento de Inscrição, poderá procurar o **Posto de Informações (Praça de Esportes)**, localizado à Rua Santo Antônio, 226 – Centro – São José da Lapa-MG. Telefone: 0XX (31) 3623-7003.
 - 4.4.2. Por força do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a Promotoria Pública da Comarca de Vespasiano e a Prefeitura Municipal de São José da Lapa, o **candidato aprovado** no último concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de São José da Lapa (Edital 01/2001), fica isento do pagamento da taxa de inscrição, desde que se inscreva no presente concurso para o mesmo cargo que foi aprovado.
 - 4.4.3. O candidato que se enquadrar no item anterior, deverá efetivar sua inscrição no Posto de Informações durante o período das inscrições.
 - 4.4.4. O candidato deverá entregar a documentação exigida no item 4.3.5. no ato da inscrição.
 - 4.4.5. Ao inscrever-se o candidato deverá especificar o cargo para o qual esteja concorrendo, de acordo com o Anexo I deste Edital.
 - 4.4.6. O candidato que deixar de indicar no Requerimento de Inscrição as informações acima terá sua inscrição cancelada.
 - 4.4.7. Será indeferido o Requerimento de Inscrição ilegível, incompleto e sem a documentação exigida.
 - 4.4.8. A Prefeitura de São José da Lapa e o IMAM não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato
 - 4.4.9. A inexistência, por qualquer motivo, do pagamento da taxa de inscrição será motivo de indeferimento da inscrição.
 - 4.4.10. Não haverá recurso contra o indeferimento de inscrição.
 - 4.4.11. Não haverá inscrição condicional, *via fac-simile*, e/ou extemporânea.
 - 4.4.12. O candidato deverá declarar no ato da inscrição, que possui os pré-requisitos exigidos para o cargo a que concorre.
 - 4.4.13. **O candidato somente poderá concorrer a uma das vagas do concurso por Edital.**
 - 4.4.14. Verificada, a qualquer tempo, que a solicitação de inscrição não atende a todos os requisitos fixados no Edital, será ela cancelada.
 - 4.4.15. Qualquer informação falsa ou inexata por parte do candidato no Requerimento de Inscrição, implicará na perda de todos os direitos ao concurso, apurada que seja, a qualquer época.
 - 4.4.16. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para alteração de opção de cargo.
 - 4.4.17. Caso o candidato, no período de inscrição, queira optar a outro cargo deverá realizar nova inscrição apresentando termo de desistência da inscrição anteriormente feita, sob pena de anulação das duas.
 - 4.4.18. O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, salvo nas hipóteses de anulação ou de não realização do concurso.
 - 4.4.19. Será permitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de Identidade do candidato e apresentação da Identidade do procurador.
 - 4.4.20. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.
 - 4.4.21. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, ficando a mesma retida.
 - 4.4.22. O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando os mesmos com as conseqüências de eventuais erros de provimento daquele documento.
 - 4.4.23. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que feita mediante procurador.
 - 4.4.24. O candidato receberá pelos Correios, no endereço indicado no Requerimento de Inscrição, o Cartão de Inscrição contendo o local, dia e horário de realização das provas. No caso do não recebimento do Cartão até o dia **11 de maio** ou receber com incorreções ou defeitos materiais o candidato deverá entrar em contato pelos telefones 0XX (31) 3422-6829 ou 0XX (31) 3623-7003 nos dias **15 e 16 de maio de 2006** no horário de 09:00 às 17:00 H, ou diretamente no **Posto de Informações (Praça de Esportes)**, localizado à Rua Santo Antônio, 226 – Centro – São José da Lapa-MG, para obter as informações necessárias sobre o local de realização das provas e/ou retificar o Cartão.
 - 4.4.25. É obrigação do candidato conferir, no Cartão de Inscrição, seu nome, o número do documento utilizado para inscrição e o cargo. Os eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato e no número do documento utilizado para inscrição, serão anotados pelo Fiscal de Sala, no dia, no horário e no local de realização de sua prova. O fato será registrado no Relatório de Ocorrências.
 - 4.4.26. Outras informações referentes a este concurso poderão ser obtidas no Posto de Informações (Praça de Esportes), ou pelos telefones 0XX (31) 3422-6829, 0XX (31) 3623-7003 de 09:00 às 17:00 horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, ou pelo site www.imam.org.br

5. DAS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 5.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente Concurso Público, em cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, para as quais serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo oferecidas neste concurso.
- 5.2. Consideram-se deficiências que asseguram ao candidato o direito de concorrer às vagas reservadas, aquelas identificadas nas categorias contidas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3298/99.
- 5.3. A 1ª (primeira) admissão de candidato classificado portador de deficiência deverá ocorrer quando da 10ª (décima) vaga de cada cargo contemplado neste Edital. As demais admissões ocorrerão na 30ª (trigésima) vaga, 50ª (quingüagésima) vaga e assim por diante, durante o prazo de validade deste Concurso Público. Para tanto será convocado candidato portador de deficiência melhor classificado no cargo.
- 5.4. O candidato portador de deficiência deverá declarar e apresentar, no ato da inscrição, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência.**
- 5.5. Na falta do laudo médico ou das informações indicadas no item 5.4 o Requerimento de Inscrição será processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição, não podendo o candidato alegar posteriormente esta condição, para reivindicar a prerrogativa legal.
- 5.6. O candidato portador de deficiência deverá atender a todos os itens especificados neste Edital.
- 5.7. O candidato portador de deficiência resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para os demais candidatos.
- 5.8. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, as mesmas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 5.9. O candidato portador de deficiência deverá declarar no Requerimento de Inscrição, no espaço próprio, a sua condição de deficiente físico e solicitar, se for o caso, procedimento diferenciado para se submeter às provas e demais atos pertinentes ao concurso. O candidato que não fizer tal solicitação terá o mesmo tratamento oferecido aos demais candidatos.
- 5.10. A solicitação de condições especiais para a realização das provas estará sujeita à apreciação e deliberação da Comissão de Concurso, observada a legislação específica.
- 5.11. O local da realização das provas deverá oferecer condições de acessibilidade aos candidatos portadores de necessidades especiais, segundo as peculiaridades dos inscritos, contando, também, com indicações seguras de localização, de modo a evitar que esses candidatos venham a ser prejudicados.
- 5.12. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo no ato da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 5.13. O candidato será submetido, quando convocado, à Perícia Médica realizada por junta oficial da Prefeitura Municipal, sem ônus para o mesmo, que terá decisão sobre a aptidão do candidato ao cargo a que concorre considerando o grau de deficiência.
- 5.14. O candidato que, após avaliação médica, não for considerado portador de deficiência nos termos da legislação vigente, permanecerá somente na lista geral de classificação do cargo para o qual se inscreveu.
- 5.15. O critério para o chamamento dos candidatos portadores de deficiência, aprovados no presente concurso, observará o percentual previsto no Edital para essa categoria quando seu resultado contemplar aprovados nesta condição e enquanto durar a validade do concurso.
- 5.16. Após o provimento das vagas contidas no Edital para as pessoas portadoras de deficiência será observado o mesmo percentual em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de **Prova Objetiva de Múltipla Escolha**, conforme discriminação abaixo:

- 6.1. **Prova Objetiva de Múltipla Escolha: para todos os cargos**, de caráter eliminatório, constando de 40 (quarenta) questões com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 2,5 (dois e meio) pontos por questão, com duração máxima de 03 (três) horas, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos.
- 6.1.1. O conteúdo de todas as provas e os respectivos programas constituem o Anexo III deste Edital.

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1. As provas serão realizadas em dia, horário e local definidos no Cartão de Inscrição.
- 7.2. Em hipótese alguma o candidato poderá fazer prova fora da data, do horário estabelecido para o fechamento dos portões, da cidade e do local pré-determinado, salvo o previsto no item 7.26.
- 7.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário previsto, trazendo lápis, borracha, caneta esferográfica azul ou preta.

- 7.4. Não haverá tolerância no horário estabelecido no Cartão de Inscrição para o início das provas.
- 7.5. O ingresso do candidato no local das provas somente será permitido no horário estabelecido e mediante a apresentação do documento único de identidade original de valor legal, que contenha, no mínimo, fotografia, assinatura e filiação, de preferência o mesmo documento apresentado no ato da inscrição, e preferencialmente com o Cartão de Inscrição.
- 7.6. O candidato impossibilitado de apresentar, no dia das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido no máximo nos 30 (trinta) dias anteriores à realização das provas e outro documento que contenha fotografia, filiação e assinatura.
- 7.7. O candidato, após ter assinado a lista de presença, não poderá ausentar-se do local de realização da sua prova, sem acompanhamento do Fiscal de Prova.
- 7.8. Será considerado faltoso o candidato que deixar de assinar a lista de presença ou não devolver a Folha de Respostas.
- 7.9. Em caso de perda do Cartão de Inscrição, o candidato deverá procurar a Coordenação na escola onde a prova será realizada.
- 7.10. Não será permitida a entrada de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento após o fechamento dos portões.
- 7.11. Será excluído do concurso o candidato que:
- apresentar-se após o horário estabelecido para realização da prova;
 - não apresentar o documento que bem o identifique; (em caso de perda ou roubo do documento, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial).
 - ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia com qualquer examinador, executor e seus auxiliares incumbidos da realização das provas;
 - utilizar-se de um ou mais meios previstos no item 7.12;
 - comunicar-se verbal, escrita ou gestual com outro candidato;
 - quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
 - ao terminar a prova, não entregar ao Fiscal de Prova o Caderno de Prova Objetiva de Múltipla Escolha e a Folha de Respostas.
 - ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do Fiscal de Prova;
 - utilizar-se de processos ilícitos na realização da prova, se comprovado posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
 - usar telefone celular nas dependências dos locais de prova;
 - portar armas;
 - perturbar, de qualquer modo a ordem dos trabalhos;
 - permanecer no local após a conclusão e entrega da prova.
- 7.12. É proibido, durante a realização das provas, o porte de arma ou de qualquer equipamento eletrônico como relógio, telefone celular, *pager*, *beep* ou calculadora, agendas eletrônicas ou similares, *walkman*, gravador, canetas eletrônicas, controle de carros ou qualquer outro receptor de mensagens.
- 7.13. Durante as provas é proibido qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações.
- 7.14. Os objetos de uso pessoal serão colocados em local indicado pelo Fiscal de Prova e retirados somente após a entrega da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Folha de Respostas.
- 7.15. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos.
- 7.16. Não será permitido esclarecimento sobre enunciado das questões ou modo de resolvê-las.
- 7.17. O candidato deverá preencher a Folha de Respostas, cobrindo inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida. A Folha de Respostas será o único documento válido para efeito de correção da prova.
- 7.18. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 7.19. O candidato deverá devolver, obrigatoriamente ao Fiscal de Prova, o Caderno de Prova Objetiva de Múltipla Escolha e a Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- 7.20. Não serão atribuídos pontos à questões divergentes do gabarito, que apresentarem rasura, duplicidade de resposta, (mesmo que uma delas esteja correta), ou que estiverem em branco.
- 7.21. A avaliação da prova Objetiva de Múltipla Escolha será por sistema eletrônico de processamento de dados, consideradas exclusivamente, as respostas transferidas para a Folha de Respostas.
- 7.22. A duração da prova para todos os cargos será de 03 (três) horas, sendo permitida a saída dos candidatos da sala somente após 30 (trinta) minutos do seu início.
- 7.23. O Gabarito Provisório para conferência do desempenho dos candidatos será publicado pela Comissão de Concurso, até o 2º (segundo) dia útil após a realização da respectiva prova, no Posto de Informações e no site www.imam.org.br.
- 7.24. Não será permitida a entrada de candidatos após o início da prova.

- 7.25. Não haverá segunda chamada da prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 7.26. O candidato que comprovar a necessidade de fazer prova fora do local determinado no Cartão de Inscrição, deverá formalizar o pedido, no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da mesma à Comissão de Concurso.
- 7.27. Não haverá revisão de provas ou vistas das mesmas salvo o previsto no item 9.6 deste Edital.
- 7.28. Não haverá prova em condições especiais, exceto para os candidatos que se enquadrarem nos itens 5.10, 5.12, 5.13 e 7.26 deste Edital.
- 7.29. As provas serão sempre realizadas em fins de semana, sábado ou domingo.
- 7.30. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento de aplicação das provas.

8. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 8.1. Para todos os cargos, a classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos na **Prova Objetiva de Múltipla Escolha**.
- 8.2. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:
- 8.2.1. for mais idoso (Lei Federal nº 10.741 de 01/10/2003, Artigo 27, Parágrafo Único).
- 8.2.2. por sorteio público.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Caberá recurso, perante a Comissão de Concurso:
- a) Contra qualquer questão da **Prova Objetiva de Múltipla Escolha**, desde que devidamente fundamentado e identificado, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do Gabarito Provisório no Posto de Informações e no *site* www.imam.org.br, observado sempre um recurso para cada questão de prova impugnada.
- b) Contra erros ou omissões na nota da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Relação dos Candidatos Aprovados, no Posto de Informações e no *site* www.imam.org.br.
- 9.2. O recurso deverá ser individual com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado.
- 9.3. Será indeferido, liminarmente o recurso não fundamentado ou intempestivo, ou não subscrito pelo próprio candidato.
- 9.4. O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem sobre a identidade do recorrente, número de inscrição e o cargo para o qual se inscreveu.
- 9.5. Os recursos serão protocolizados no Posto de Informações (Praça de Esportes), localizado à Rua Santo Antônio, 226 – Centro – São José da Lapa-MG., no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 H, no prazo estabelecido no item 9.1., onde os Cadernos de Provas estarão disponíveis para consulta.
- 9.6. Será rejeitado liminarmente o recurso protocolizado fora do prazo ou não fundamentado e o que interposto por fac-símile, telex, telegrama, internet, como também o que não contiver dados necessários à identificação do candidato.
- 9.7. O recurso apresentado contra o gabarito e questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, deverá seguir as seguintes especificações:
- a) Em folhas separadas para cada questão;
- b) Com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo IMAM;
- c) Com argumentação lógica e consistente, bem como com a bibliografia pesquisada para todas as questões;
- d) Com capa em que constem o nome, o número de inscrição, o cargo, o endereço completo e a assinatura do candidato;
- e) Sem qualquer identificação do candidato no corpo do recurso;
- f) Ser entregue em duas vias (original e cópia), preferencialmente datilografados ou digitados, que ficarão no IMAM;
- g) Ser entregue em envelope contendo, externamente, em sua face frontal, os seguintes dados: Concurso Público – Edital n.º 003/2006, o nome, o número de inscrição do candidato e o cargo.
- 9.8. Se, do exame do recurso, resultar anulação de questão os pontos correspondentes a esta serão atribuídos a todos os candidatos, independente de terem ou não recorrido, não cabendo recurso da decisão da Banca Examinadora.
- 9.9. Se houver alteração do Gabarito, por força de impugnações, o mesmo será republicado.
- 9.10. Não serão aceitos recursos coletivos.
- 9.11. Para contagem do prazo para interposição de recurso, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.
- 9.12. O prazo previsto para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O prazo de validade do concurso é de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, a juízo do Executivo Municipal.
- 10.2. A aprovação em concurso não cria direito à nomeação, mas essa, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.
- 10.3. A habilitação no processo seletivo público não assegurará ao candidato o direito a nomeação, revelando-se apenas na expectativa de ser admitido, ficando a concretização deste ato administrativo, condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo ao interesse e conveniência da Administração e de acordo com as disposições orçamentárias em todos os casos.
- 10.4. A classificação final será publicada constando a soma das notas de todas as provas.
- 10.5. A publicação da classificação final deste concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e, a segunda, somente a classificação desses últimos.
- 10.6. Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados.
- 10.7. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.
- 10.8. Todas as publicações referentes a este concurso até a sua homologação serão devidamente divulgadas no Quadro de Aviso na sede da Prefeitura Municipal e no *site* www.imam.org.br
- 10.9. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a esse concurso.
- 10.10. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado, para nomeação os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
 - b) Original e fotocópia do CPF próprio.
 - c) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição (Referendo – 03/10/2005), ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral.
 - d) Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino.
 - e) Original e fotocópia da Carteira de Identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal.
 - f) Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado.
 - g) Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo.
 - h) Fotocópia do Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional correspondente ao cargo a que concorre.
 - i) Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
 - j) 02 (duas) fotografias 3X4, recente.
 - k) Certidão de nascimento de dependentes menores.
 - l) Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos legais indicar quais e onde).
- 10.11. Para efeito de posse, poderá ser exigido do candidato aprovado, quando nomeado, qualquer outra documentação necessária à comprovação da habilitação para o cargo/função que foi nomeado.
- 10.12. O candidato aprovado compromete-se a manter seu endereço atualizado, por meio de correspondência dirigida à Prefeitura Municipal de São José da Lapa. É de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização do mesmo.
- 10.13. A entidade executora deste concurso não expedirá, a favor do candidato, qualquer tipo de declaração ou atestado que se reporte à sua classificação, bem como atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos.
- 10.14. A Prefeitura expedirá, a favor do candidato classificado, tão somente declaração ou atestado que se reporte à sua classificação, quando por ele solicitado.
- 10.15. A Prefeitura e a entidade executora deste concurso, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes ao concurso, ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com este Edital.
- 10.16. O candidato convocado que por qualquer motivo não comparecer em tempo hábil, ou não apresentar a documentação completa, perderá automaticamente o direito a nomeação.
- 10.17. Todas as publicações referentes a este Concurso serão encaminhadas pela Comissão de Concurso à Prefeitura Municipal de São José da Lapa.
- 10.18. A homologação do concurso a que se refere este Edital é de competência do Executivo Municipal.
- 10.19. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.
- 10.20. Após a homologação do concurso, todas as informações a ele relativas, serão dadas aos interessados pela Prefeitura Municipal.

10.21. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão de Concurso, ouvido a entidade responsável pela execução do concurso.

São José da Lapa, .06 de Março de 2006.

DELMO ANTONIO PRETINHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
CARGOS, ESCOLARIDADE, VAGAS, SALÁRIO, JORNADA DE TRABALHO E VALOR DA
INSCRIÇÃO

ÁREA DA SAÚDE

| NÍVEL DE ESCOLARIDADE: 4º SÉRIE DO 1º GRAU | | | | | |
|--|-------|------------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| CARGO | VAGAS | Vagas Portadores Deficiência | REMUNERAÇÃO INICIAL | TAXA DE INSCRIÇÃO | JORNADA DE TRABALHO |
| Agente Sanitário | 24 | 01 | 300,00 | R\$ 18,00 | 40 hs |

| NÍVEL DE ESCOLARIDADE: 1º GRAU COMPLETO | | | | | |
|--|-------|------------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| CARGO | VAGAS | Vagas Portadores Deficiência | REMUNERAÇÃO INICIAL | TAXA DE INSCRIÇÃO | JORNADA DE TRABALHO |
| Agente Comunitário de Saúde | 09 | 00 | 300,00 | R\$ 18,00 | 40 hs |
| Atendente de Consultório Odontológico | 06 | 00 | 395,84 | R\$ 24,00 | 40 hs |
| Auxiliar de Enfermagem (Registro no COREN) | 12 | 01 | 395,84 | R\$ 24,00 | 40 hs |
| Auxiliar de Técnico de Laboratório | 01 | 00 | 477,74 | R\$ 29,00 | 40 hs |
| Fiscal Sanitário | 03 | 00 | 532,31 | R\$ 32,00 | 40 hs |

| NÍVEL DE ESCOLARIDADE: 2º GRAU COMPLETO | | | | | |
|---|-------|------------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| CARGO | VAGAS | Vagas Portadores Deficiência | REMUNERAÇÃO INICIAL | TAXA DE INSCRIÇÃO | JORNADA DE TRABALHO |
| Técnico em Higiene Dental (Curso Técnico) | 02 | 00 | 627,93 | R\$ 38,00 | 40 hs |
| Técnico em Raio X (Curso Técnico) | 02 | 00 | 627,93 | R\$ 38,00 | 20 hs |

| NÍVEL DE ESCOLARIDADE: SUPERIOR | | | | | |
|---------------------------------|-------|------------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| CARGO | VAGAS | Vagas Portadores Deficiência | REMUNERAÇÃO INICIAL | TAXA DE INSCRIÇÃO | JORNADA DE TRABALHO |
| Assistente Social | 02 | 00 | 819,09 | R\$ 49,00 | 30 hs |
| Bioquímico | 02 | 00 | 819,09 | R\$ 49,00 | 40 hs |
| Dentista | 06 | 00 | 819,09 | R\$ 49,00 | 20 hs |
| Engenheiro de Alimentos | 01 | 00 | 819,09 | R\$ 49,00 | 30 hs |
| Enfermeiro | 02 | 00 | 819,09 | R\$ 49,00 | 30 hs |
| Farmacêutico | 01 | 00 | 819,09 | R\$ 49,00 | 40 hs |
| Fisioterapeuta | 01 | 00 | 819,09 | R\$ 49,00 | 30 hs |
| Fonoaudiólogo | 02 | 00 | 819,09 | R\$ 49,00 | 30 hs |
| Médico – Clínico Geral | 17 | 01 | 1064,82 | R\$ 64,00 | 20 hs |
| Médico – Cardiologista Pediatra | 01 | 00 | 1064,82 | R\$ 64,00 | 20 hs |
| Médico – Pediatra Clínico | 02 | 00 | 1064,82 | R\$ 64,00 | 20 hs |
| Médico – Psiquiatra | 02 | 00 | 1064,82 | R\$ 64,00 | 20 hs |
| Médico – Otorrinolaringologista | 01 | 00 | 1064,82 | R\$ 64,00 | 20 hs |
| Médico – Neurologista | 01 | 00 | 1064,82 | R\$ 64,00 | 20 hs |
| Médico – Urologista | 01 | 00 | 1064,82 | R\$ 64,00 | 20 hs |
| Médico – Ortopedista | 01 | 00 | 1064,82 | R\$ 64,00 | 20 hs |
| Médico – Dermatologista | 01 | 00 | 1064,82 | R\$ 64,00 | 20 hs |

| | | | | | |
|-------------------------------|----|----|---------|-----------|-------|
| Médico – Endocrinologista | 01 | 00 | 1064,82 | R\$ 64,00 | 20 hs |
| Médico – Angiologista | 01 | 00 | 1064,82 | R\$ 64,00 | 20 hs |
| Médico – Cardiologista Adulto | 01 | 00 | 1064,82 | R\$ 64,00 | 20 hs |
| Médico – Ginecologista | 01 | 00 | 1064,82 | R\$ 64,00 | 20 hs |
| Médico – Oftalmologista | 01 | 00 | 1064,82 | R\$ 64,00 | 20 hs |
| Médico – Pneumologista | 01 | 00 | 1064,82 | R\$ 64,00 | 20 hs |
| Médico Plantonista | 07 | 00 | 1421,53 | R\$ 85,00 | 24 hs |
| Médico do Trabalho | 01 | 00 | 1064,82 | R\$ 64,00 | 20 hs |
| Nutricionista | 02 | 00 | 819,09 | R\$ 49,00 | 30 hs |
| Psicólogo | 03 | 00 | 819,09 | R\$ 49,00 | 20 hs |
| Veterinário | 01 | 00 | 819,09 | R\$ 49,00 | 40 hs |

CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

NÍVEL: 4ª SÉRIE DO 1º GRAU

| CONTEÚDO DAS PROVAS | Nº QUESTÕES |
|-----------------------------|-------------|
| Conhecimentos de Português | 20 |
| Conhecimentos de Matemática | 05 |
| Conhecimentos Gerais | 05 |
| Conhecimentos Específicos | 10 |

NÍVEL: 1º GRAU COMPLETO E 2º GRAU COMPLETO

| CONTEÚDO DAS PROVAS | Nº QUESTÕES |
|--------------------------------|-------------|
| Conhecimentos de Português | 10 |
| Conhecimentos de Saúde Pública | 10 |
| Conhecimentos Específicos | 20 |

NÍVEL: SUPERIOR

| CONTEÚDO DAS PROVAS | Nº QUESTÕES |
|--------------------------------|-------------|
| Conhecimentos de Português | 10 |
| Conhecimentos de Saúde Pública | 10 |
| Conhecimentos Específicos | 20 |

ÁREA DA SAÚDE

NÍVEL: 4ª SÉRIE DO 1º GRAU

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação de texto. Ortografia - ordem alfabética, divisão silábica. Substantivos e adjetivos: conceito, emprego, flexão (masculino e feminino, singular e plural), sinônimos e antônimos. Verbos - reconhecimento e tempos verbais. Pronomes - reconhecimento.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA:

Número e numeral; sistema de numeração decimal ou decádico; operações com números naturais; problemas; expressões; múltiplos e divisores; divisibilidade; número primo e composto; decomposição em fatores primos; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; frações (conceito, operações, problemas e expressões); números decimais (conceito, operações e expressões); sistema monetário nacional; porcentagem; sistema métrico decimal.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Questões versando sobre conhecimentos gerais nas áreas política, social, econômica, histórica, cultural e da atualidade municipal, estadual e federal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE SANITÁRIO

Atendimento aos indivíduos e família fazendo um trabalho educativo com relação à saúde pública e a melhor qualidade de vida. Higiene. Doenças contagiosas. Prevenção de doenças. Salubridade do ambiente. Vacinas. Saneamento básico. Outras tarefas específicas do cargo.

NÍVEL: 1º GRAU COMPLETO

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação de texto. Ortografia - encontros vocálicos: ditongos, tritongos e hiatos; pontuação. Acentuação gráfica - divisão silábica, sílaba tônica, regras de acentuação gráfica, uso da crase. Morfologia - substantivos e adjetivos: flexão e emprego. Verbos - flexão, emprego de tempos e modos. Pronomes - flexão e formas de tratamento. Sintaxe - estrutura do período simples, regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal (casos simples).

CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA:

Organização do serviço de saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes do SUS, controle social, organização da gestão do SUS, financiamento do SUS, legislação. Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

Atendimento aos indivíduos e família fazendo um trabalho educativo com relação à saúde pública e a melhor qualidade de vida. Higiene. Doenças contagiosas. Prevenção de doenças. Salubridade do ambiente. Vacinas. Saneamento básico. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO:

Esterilização, normas e rotinas, expurgos e preparo de material e desinfecção do meio. Manipulação e preparo de material odontológico. Atendimento a quatro e a seis mãos. Organização da clínica odontológica. Técnicas preventivas a cárie e doença periodontal. Técnicas de revelação radiológica, cartonagem, cuidados necessários. Medidas de prevenção/promoção de saúde bucal, organização de programas coletivos e individuais de promoção de saúde bucal, fluoroterapia, etc. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM:

Noções de anatomia, fisiologia e microbiologia. Administração de medicamentos: via oral, parenteral e outras. Curativos: material utilizado e cuidado com sua utilização. Tipos de ferimentos, procedimentos. Limpeza, assepsia, anti-sepsia, desinfecção e esterilização: conceitos, importância, indicações. Noções de primeiros socorros, dados vitais, oxigenoterapia, sondagem gástrica, vesical, lavagem intestinal gástrica, aplicação quentes e frias, massagens, observações de sinais e sintomas. Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico: cuidado no pré e pós-operatório, terminologia cirúrgica. Código de ética profissional. Termos técnicos na enfermagem. Assistência de enfermagem à mulher no ciclo gravídico puerperal. Assistência de enfermagem ao paciente em situações clínicas. Assistência de enfermagem em situações de urgências e emergências. Assistência de enfermagem à criança do período neonatal à adolescência. Doenças infecto-contagiosas. Doenças crônicas degenerativas. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.

AUXILIAR DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO:

Noções de laboratório de análises clínicas: equipamentos utilizados e cuidados para a sua conservação. Vidraria utilizada em laboratório de análises clínicas. Noções e técnicas de laboratório. Instruções e cuidados para coleta de sangue. Anti-coagulantes usados em hematologia e provas químicas. Corantes: conceituação e técnicas de coloração. Procedimentos e métodos para preparação de exames de fezes e urina; métodos e procedimentos para preparação de exame de escarro. Limpeza e esterilização de material utilizado em laboratório. Métodos usados para esterilização. Acondicionamento e conservação. Detergentes usados em laboratório de análises clínicas.

FISCAL SANITÁRIO:

Noções de meio ambiente, saneamento básico, poluição atmosférica e sonora. Coleta, transporte e destinação do lixo, noções de vigilância nutricional, armazenamento e qualidade dos alimentos, higiene sanitária, em estabelecimentos de saúde e de uso coletivo, noções das condições de medicamentos e desinfetantes. Saúde do trabalhador, equipamentos de segurança, situações de riscos. Condições de saúde no Brasil. Código de Saúde do Município.

NÍVEL: 2º GRAU COMPLETO

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação de texto. Ortografia - orientações ortográficas; encontros vocálicos e consonantais; pontuação. Acentuação gráfica -divisão silábica, sílaba tônica, regras de acentuação gráfica, uso da crase. Morfologia - prefixos e sufixos; classes de palavras e mecanismos de flexão; colocação pronominal. Sintaxe - análise sintática: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; período simples e composto; orações coordenadas e subordinadas; regência verbal e nominal; concordância verbal e nominal.

CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA:

Organização do serviço de saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes do SUS, controle social, organização da gestão do SUS, financiamento do SUS, legislação. Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL:

Manipulação e preparo de materiais odontológicos. Anatomia bucal - estruturas e função. Cárie dental - conceito, etiologia, controle. Doença periodontal - conceito, etiologia, controle. Placa bacteriana - identificação, fisiologia, relação com dieta, saliva e flúor. Biossegurança - ergonomia (ambiente de trabalho, posições de trabalho) e controle de infecção cruzada (paramentação/proteção individual). Métodos de esterilização e desinfecção - normas e rotina, expurgo e preparo de material e desinfecção do meio e assepsia do equipamento e superfícies, etc. Medidas de prevenção - terapia com flúor, selante, raspagem e polimento coroário, instrução de higiene oral educação para saúde. Organização da clínica odontológica e trabalho em equipe. Epidemiologia - índices epidemiológicos em saúde bucal. Proteção pulpar e materiais restauradores - utilização, preparação, técnicas de inserção, condensação e polimento. Instrumental e equipamento - utilização e emprego. Passos e instrumentos utilizados na clínica odontológica. Técnica de incidência radiográfica e revelação. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.

TÉCNICO EM RAIOS X:

Princípios, terminologia e proteção radiológica. Técnica radiológica. Fatores radiológicos. Tipos de incidência básica em: crânio, coluna vertebral, membros superiores, membros inferiores, face, mandíbula, tórax, abdome. Anatomia radiológica. Câmara escura. Nomes e técnicas utilizadas na prática de técnicas radiológicas. Mamografia. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.

NÍVEL: SUPERIOR

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação de texto. Ortografia. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Verbos: emprego de tempos e modos. Pronomes: empregos e colocação. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos.

CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA:

Organização dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes do SUS, controle social, organização da gestão do SUS, financiamento do SUS, legislação do SUS, normalização complementar do SUS. Planejamento e programação local de saúde

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ASSISTENTE SOCIAL:

Aspectos gerais das atividades cotidianas do Assistente Social: planejamento, supervisão e coordenação de programas e serviços sociais; mobilização, implantação e avaliação de programas sociais; encaminhamentos e orientações. O Serviço Social com indivíduos: procedimentos metodológicos. Intervenção em crise com famílias e grupos: abordagem orientada para a crise; trabalho com famílias e o Serviço Social e trabalho com grupos e o Serviço Social. O Serviço Social nas relações sociais: política de assistência; a assistência social no Brasil. Ética profissional. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.

BIOQUÍMICO:

PARASITOLOGIA CLÍNICA. Patogenia, sintomatologia, epidemiologia, profilaxia e diagnóstico das parasitoses humanas. Fundamento das técnicas utilizadas no diagnóstico das parasitoses humanas. MICROBIOLOGIA CLÍNICA - Enterobacteriaceae, Mycobacteriaceae e Streptococaceae: - Patologia, profilaxia e diagnóstico laboratorial. Meios de cultura para bacteriologia: generalidades, métodos de coloração. BIOQUÍMICA CLÍNICA: Causas de variação nas determinações laboratoriais: à preparação do paciente. Variações e erros devidos à amostra biológica. Técnicas, fundamentos químicos e interpretação clínica das dosagens de: glicose, hemoglobina glicosilada, uréia, ácido úrico, creatinina, colesterol e frações, triglicérides, proteínas totais e albumina, bilirrubina total, direta e indireta, fosfatases: ácido e alcalina, amilase, creatino fosfotransferase, desidrogenase láctica, transaminases: glutâmico-oxaloscética e glutâmico-porúvica. Urinálise: fundamentos químicos, interpretação das análises. HEMATOLOGIA CLÍNICA: Interpretação clínica do eritrograma e hemograma: Valores de referência. Índices hematimétricos. Hematoscopia normal e patológica. Alterações qualitativas e quantitativas. Anemias. Leucoses: Alterações, no sangue periférico. Exames laboratoriais para classificação sangüínea. Coagulação e Hemostasia: Diagnóstico laboratorial das doenças vasculares, plaquetárias e das principais coagulopatias. Coleta e métodos de coloração para exames hematológicos. FARMÁCIA: Princípios da farmacologia geral. Mecanismos gerais de ações das drogas. Farmacologia clínica. Critérios para seleção, aquisição, armazenamento e dispensação de medicamentos. Vigilância sanitária de medicamentos: base legal e ética. Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/90) – Código de Ética da Profissão do Farmacêutico. Portaria nº 344 do Ministério da Saúde de 12/05/98. Política Nacional de Medicamentos de 30/10/98. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.

DENTISTA:

Seminologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico. Meios complementares de diagnóstico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção: fluoroterapia e toxicologia. Poupa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Dentisteria: preparo da cavidade, material de proteção e restauração. Anestesia loco-regional oral: tipos técnicas, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária, simples, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. Procedimentos endodônticos: polpotomia, pulpetomia, tratamento e obturação do conduto radicular. Procedimentos periodônticos. Síndrome focal: infecção focal, foco de infecção. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia. Cirurgia Buco-Maxilo-Facial: técnicas operatórias procedimentos de urgência. Radiologia oral. Terapêuticas: definição, métodos, agentes medicamentosos. Ética profissional. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.

ENGENHEIRO DE ALIMENTOS:

Legislação Sanitária e das Relações de Consumo, Controle em processo (fabricação e distribuição), Monitoramento da qualidade sanitária de alimentos (comercialização e manipulação) Planejamento, execução e implantação de projetos de

unidades de processamento ("plant lay-out", instalações industriais, equipamentos); Padrões de qualidade e identidade de produtos, aplicação destes padrões pelas indústrias, direitos do consumidor. Manutenção preventiva de equipamentos, visando a garantia da qualidade do produto e da programação industrial. Qualidade da matéria-prima, que assegure um produto industrializado saudável, com alto rendimento e em condições higiênico-sanitárias e nutricionais apropriadas. Métodos, técnicas e instrumentos aplicados em controle de qualidade, de determinação das propriedades químicas, físicas, características microbiológicas, nutricionais e sensoriais dos alimentos. Legislação federal, estadual e municipal relacionada à fiscalização sanitária de produtos e serviços afetos à área de alimentos. Aspectos de interesse da saúde em análise de projetos de instalação, reforma ou expansão de indústrias de alimentos, linhas de processamento, equipamentos e processos tecnológicos para industrialização das matérias-primas alimentícias de origem vegetal e animal. Etapas de preparo e conservação dos alimentos de origem animal e vegetal, desde a seleção da matéria prima, controle de qualidade final, cuidados na fabricação dos produtos alimentícios, até a colocação do produto no mercado. Avaliação de Risco, Caracterização de Risco e Comunicação de Risco, visando garantir a segurança dos alimentos e a proteção à saúde da população. Ética profissional. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.

ENFERMEIRO:

Cuidados básicos na assistência ao paciente quanto aos aspectos de higiene, conforto, alimentação e condições emocionais. Medidas de biossegurança. Administração de serviço de enfermagem: características, objetivos, planejamento, organização comando, controle, avaliação e treinamento em serviço. Limpeza, desinfecção e esterilização: conceitos, procedimentos, cuidados, tipos de esterilização, indicações. Consulta em enfermagem: anamnese, exame físico, diagnóstico e tratamento de enfermagem. Ética em enfermagem, normas legais do exercício profissional. Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico. Assistência de enfermagem à mulher no ciclo gravídico puerperal. Assistência de enfermagem à criança normal e patológica. Assistência de enfermagem nas doenças crônico-degenerativas. Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas. Assistência de enfermagem em situações clínicas. Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência. Ética profissional. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.

FARMACÊUTICO:

FARMACOLOGIA: Farmacocinética e fatores que influenciam na absorção, distribuição, biotransformação e excreção das drogas: Tempo de meia vida, volume aparente de distribuição, biodisponibilidade e clearance total. Farmacodinâmica: Mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Drogas que atuam no Sistema Nervoso Autônomo. Drogas que atuam no Sistema Nervoso Central. Analgésicos anti-piréticos e antiinflamatórios (esteroidais e não esteroidais). Drogas diuréticas. Drogas cardiovasculares: Antianginosos, Anti-hipertensivos, Digitálicos. Drogas que atuam no Sistema Gastrointestinal. Drogas que atuam no controle da diabetes. Drogas anti-infecciosas e antiparasitárias. Interações medicamentosas: Medicamentos X Medicamentos Medicamentos X Alimentos. ANÁLISE FARMACÊUTICA: Cálculo de miliequivalentes a milimol. Concentração de soluções em normalidade, molaridade, molalidade. p/p. p/v.v/v.ppm, etc. Análise volumétrica por neutralização, oxi-redução, precipitação complexotomia. PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E SUA ELABORAÇÃO: Forma farmacêutica- Sólidas, semi-sólidas e líquidas: Preparação, Farmacotécnica e tecnologia farmacêutica; Vantagens e desvantagens: Relação com as vias de administração. CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS: Testes químicos. Testes físico-químicos. Testes biológicos e microbiológicos. Ética profissional. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.

FISIOTERAPEUTA:

Legislação específica regulamentadora da profissão. Ética profissional. Anatomia do sistema locomotor e análise cinesiológica. Fisiologia da contração muscular. Cinesioterapia – princípios gerais do exercício terapêutico. Uso de técnicas de enfaixamento. Eletroterapia, termoterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, cinesioterapia, postura corporal, marcha. Patologias, avaliação, prescrição e tratamento fisioterápico em pacientes portadores de coagulopatias (hemofilia) e hemoglobinopatias, doenças do aparelho locomotor, doenças neurológicas. Ética profissional. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.

FONOAUDIÓLOGO:

O aparelho fonador. Desenvolvimentos da linguagem oral e escrita. Dislexia, Dislalias, Disfonia, Distonia, Disartria., Afasia. Psicomotricidade. Distúrbios de aprendizagem. Deficiência auditiva. Mudez. Gagueira. Laringectomizado. Atraso de linguagem. Alterações da articulação do som em derrame cerebral, Mal de Parkinson. Paralisia de prega vocal. Câncer do aparelho fonador. Ética profissional. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.

MÉDICO CLÍNICO GERAL:

Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial sistêmica. Insuficiência coronariana. Asma brônquica. DPOC (doença pulmonar obstrutiva crônica) distúrbios hidro-eletrolíticos e ácido-básicos. Insuficiência renal. Úlcera péptica. Alcoolismo. Hepatites virais. Anemias. Hemoglobinopatias. Distúrbios da coagulação. Cirrose. Diabetes mellitus. Indicações de hemocomponentes. Malária. Doença de chagas. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. HTLV/II. Doenças sexualmente transmissíveis. Doença cérebro-vascular. Normas de triagem de doador de sangue. Ética profissional. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.

MÉDICO CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA

Miocardopatias. Valvulopatias. Hipertensão arterial. Insuficiência cardíaca. Coronariopatias. Dislipidemias. Emergências cardiológicas. Arritmias. Eletrocardiograma básico. Ecocardiograma. Estudo hemodinâmico. Holter. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas. Insuficiência cardíaca na infância. Hipertensão arterial na infância. Miocardopatias na infância. Métodos diagnósticos complementares: eletrocardiograma básico, ecocardiografia e hemodinâmica. Ética profissional. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.

MÉDICO PEDIATRA CLÍNICO

Desnutrição, crescimento e desenvolvimento. Hipovitaminose. Diarréias. Desidratação e reidratação. Infecção do aparelho respiratório. Tuberculose. Característica do recém nascido a termo e do prematuro. Imunizações. Cardiopatias. Insuficiência cardíaca. Convulsões. Infecções. Parasitoses. Icterícias. Hipotireoidismo. Glomerulonefrites. Síndrome nefrótica e infecção urinária, aspecto de ação. Febres eruptivas. Anomalias cromossômicas. Alimentação nos dois primeiros anos de vida. Esquistossomose mansoni. piodermite. Tuberculose pulmonar. Antibióticos: grupos principais, mecanismos de ação, bases para associação, resistência bacteriana. Distúrbios relativos da conduta na infância. Adolescência: aspectos gerais. Características do recém-nascido, conceito, classificação do exame físico. Acessões cirúrgicas mais comuns. Ética profissional. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.

MÉDICO PSIQUIATRA

Política de Saúde Mental no Brasil e experiências de desospitalização. Legislação Psiquiátrica vigente (de 1934) e projetos de lei de reforma psiquiátrica à nível nacional: projeto de lei do Deputado Paulo Delgado: projeto de lei Estadual do Deputado Antônio Carlos Pereira. lei da reforma psiquiátrica, do Rio Grande do Sul. As Instituições da Saúde: A questão da Saúde e da Doença e suas determinações históricas. Elaboração do Conceito de Instituição. O instituído e o instituinte. O inconsciente político e a repressão social. A noção de analisador. A transferência e a contra-transferência institucional. A transversalidade. Conceito de Implicação. A Psicossociologia. A questão do Poder e as Instituições. A Instituição da violência. As práticas institucionais: A orientação grupalista. A dinâmica do grupo. As teorias de grupo: histórico. As práticas grupais. Semiologia e psicopatologia: Sensopercepção-Memória-Impulso-Instinto-Vontade. Clínica Psiquiátrica: Deficiência Mental - Psicoses orgânicas e sintomáticas, esquizofrenia, psicose maníaco-depressiva, neurose, personalidade psicopática, dependência de drogas. Terapêutica Psiquiátrica: Psicofarmacologia-Neurolépticos antidepressivos e ansiolíticos de urgência - formas de psicoterapia. Ética profissional. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Diagnóstico e tratamento de: amigdalites crônicas, tumores de oro-faringe, renites agudas. Sinusites agudas e crônicas. Tumores nasal e paranasal. Otites médias, agudas e crônicas. Otites externas agudas e crônicas. Labirintites – paralisia facial. Tumores do ouvido. Audiometria – exame otoneurológico. Laringites agudas e crônicas. Tumores da laringe e paralisia laringeas. Doenças da traquea e brônquios. Doenças do esôfago. Ética profissional. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Manifestações neurológicas da diabete. Disfunção cerebral mínima. Epilepsia e desordens convulsivas Cefaléias. Doenças extrapiramidais. Doenças infecciosas. Esclerose múltipla. Miastenia grave. Neuropatias. Doenças Vasculares - aspectos neurológicos. Hemorragias subaracnóides. Síndrome de hipertensão intracraniana. Síndrome de hérnia de disco lombar e cervical. Líquor céfaloraquidiano. Paralisia facial. Ética profissional. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.

MÉDICO UROLOGISTA

Anatomia e Embriologia do trato genito-urinário. Sinais e sintomas de doenças do sistema genito-urinário. Diagnóstico em urologia. Obstrução urinária e refluxo. Infecções urinárias. Doenças sexualmente transmissíveis. Litíase urinária. Tumores do trato genito-urinário. Bexiga neurogenica e estudo urodinâmico. Adrenais. Transplante renal. Cirurgia de Rins - Ureteres - Bexiga - Próstata e vesículas seminais. Cirurgia do pênis - Uretras masculina e feminina - Testículo - Escroto e Cordão espermático. Anomalias do trato genito urinário. Hipertensão reno-vascular. Infertilidade e disfunção sexual. Ética profissional. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.

MÉDICO ORTOPEDISTA

Má formação congênita dos membros e da coluna vertebral. Luxação do quadril. Pé torto congênito. Escoliose. Doença de Legg-Calve-Perthes . Epifisiólise. Lombalgias e lombociatalgias. Cervicobraquiaugias. Tumores ósseos benignos. Tumores ósseos malignos. Osteomielite hematogênica. Tuberculose osteoarticular. Artrose coxofemral. Artrose do joelho. Osteoporose e osteomalácia. Fratura e luxações da cintura escapular. Fraturas e luxações da cintura pélvica. Fraturas e luxações dos membros superiores, fraturas e luxações dos membros inferiores. Fraturas e luxações da coluna vertebral. Pseudo-artrose e retardos da consolidação. Lesões vasculares associadas às fraturas e luxações. Lesões dos nervos periféricos. Ética profissional. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Hanseníase: Epidemiologia. Diagnóstico – formas clínicas. Diagnóstico diferencial. Controle e tratamento. Estados racionais. Prevenção de incapacidades. Critérios para alta. Vigilância de contatos. Leishmaniose Tegumentar Americana: epidemiologia. Diagnóstico clínico. Diagnóstico laboratorial. Diagnóstico diferencial. Tratamento. Medidas gerais de controle. Pênfido Foliáceo Endêmico: Diagnóstico – formas clínicas. Diagnóstico diferencial. Diagnóstico laboratorial. Tratamento. Profilaxia. Sífilis: sífilis congênita. Sífilis adquirida. Diagnóstico diferencial. Tratamento. Profilaxia. Doenças Sexualmente Transmissíveis: Gonorréia. Cancro mole. Linfogranuloma venéreo – Donovanose. Uretrites não gonocócicas, herpes simples genital. Aids. Diagnóstico, diagnóstico diferencial, diagnóstico laboratorial. Tratamento. Micoses Superficiais: Dermatofitoses. Pitiríase versicolor. Candidíase: Diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Tratamento. Dermatoses Zooparasitárias: Escabiose. Pediculose. Milíase. Lapva migrans. Diagnóstico. Tratamento. Piodermites: impetigo – Ectma – Furúnculo – Erisipela – Diagnóstico – Diagnóstico Diferencial – Tratamento. Eczemas: dermatite atópica. Dermatite seborréica. Eczema disidrótico – Psoríase – Diagnóstico. Tratamento. Ética profissional. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Doenças metabólicas. Hipófise anterior - Hipofunção Hipófise anterior - hiperfunção Tumores hipofisários. Diabetes insipidus. Bócios Hipotireoidismo Hipertireoidismo. Síndrome de Werner. Tireoidites. Exames laboratoriais nas doenças de tireóide. Carcinomas de Tireóide. Hipoparatiroidismo Hiperparatiroidismo. A medula supra-renal e o sistema nervoso simpático. Feocromocitoma. Diabetes Mellitus : Fatores etiológicos Diabetes Mellitus Insulino-Dependente. Diabetes Mellitus Insulino-Independente. Complicações agudas em Diabetes Mellitus: Hipoglicemia. Ceto-acidose Neuroendocrinologia. Gônadas Obesidade. Hiperdistipoproteinemias. Endocrinologia pediátrica: Puberdade precoce. Atraso puberal. Baixa estatura. Ética profissional. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.

MÉDICO ANGIOLOGISTA

Trombose venosa dos membros (superficial e profunda) - tromboflebitis. Traumatismos arteriais agudos. Oclusão arterial aguda. Aneurismas da aorta e das artérias periféricas. Dissecções aórticas. Arteriopatia oclusiva da aorta e dos membros inferiores - Tratamento clínico e cirúrgico. Arterites - Tromboangiíte obliterante. Varizes dos membros inferiores - Etiopatogenia - fisiopatologia - diagnóstico - exames complementares - tratamento. Escleroterapia de varizes. Métodos complementares em cirurgia vascular periférica (invasivos e não-invasivos). Substitutos vasculares. Cirurgias de revascularização no segmento aorto-femoral e femoro-poplíteo. Anticoagulantes - Drogas que atuam na função plaquetária. Linfedema - Linfangites - Erisipela. Acessos para hemodiálise. Ética profissional. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.

MÉDICO CARDIOLOGISTA ADULTO

Hipertensão arterial sistêmica. Febre reumática. Doenças coronárias. Cardiopatias congênitas. Infarto agudo do miocárdio. Endomiocardiopatias. Pericardites. Insuficiência cardíaca congestiva. Disritmias cardíacas. Métodos terapêuticos em cardiologia. Ética profissional. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Fisiologia – reprodução: placenta e feto. Ciclo menstrual: normal de desordem, alterações. Vulva e vagina. Corpo uterino. Doenças do ovário. Infecções pélvicas. Doenças da mama. Contracepção. Menopausa e pós-menopausa. Diagnóstico da gravidez. Gravidez de auto-risco. Cuidados. Complicações de gravidez. Doença trofoblástica. Pré-eclâmpsia, eclâmpsia e alterações hipertensivas da gravidez. Puerpério. Oncologia, ginecologia. Pré-natal. Ética profissional. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.

MÉDICO OFTAMOLOGISTA

Anatomia do globo ocular e anexo. A Visão, Fisiologia e Semiologia: visão central e periférica. visão diurna e noturna. visão cromática. visão binocular. Refração ocular. Acomodação. Lentes. Prismas. Terapêutica em Oftalmologia: colírios. medicamentos sistêmicos que atuam sobre o globo ocular e anexo. Motilidade ocular. Fisiologia e Semiologia. Tensão ocular. Fisiologia e Semiologia. Ametropias. Presbiopia. Exames de refração. Prescrição de lentes. Estrabismos e Ambliopia. Glaucomas. Conjuntivites. Doenças da córnea. Cristalino. Cataratas. Luxação do cristalino. Cirurgia. Doenças da úvea. Doenças da retina. Doenças que afetam o nervo óptico e as vias ópticas: exames do campo visual e do fundo de olho nessas afecções. Urgências oftalmológicas. Esclerite, ceratites, uveítes, deformações palpebrais e Dacrioadenites na hanseníase : Diagnóstico e Tratamento. Cirurgia oftalmológica do paciente hanseniano. Ética profissional. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Fisiopatologia respiratória. Tabagismo. Métodos diagnósticos em pneumologia. Infecções respiratórias bacterianas e virais. Microbacterioses. Micoses pulmonares. Pneumopatias supurativas, bronquiectasias e abscesso do pulmão. Asma Brônquica. Doença Pulmonar Obstrutiva crônica. Hipertensão arterial pulmonar e Cor pulmonale. Insuficiência respiratória. Tromboembolismo venoso. Câncer de pulmão. Outros tumores de tórax. Derrames pleurais. Pneumotórax. Doenças pulmonares intersticiais difusas. Sarcoidose. Trauma torácico. Pneumopatias por imunodeficiências. Poluição e doenças ocupacionais pulmonares. Más-Formações congênitas pulmonares. Vasculites pulmonares. Síndromes pulmonares eosinofílicas. Distúrbios respiratórios do sono. Anomalias da caixa torácica. Cirurgia redutora de volume pulmonar. Transplante pulmonar. Fibrose cística. Emergências respiratórias. Ética profissional. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.

MÉDICO PLANTONISTA:

Reanimação cardiopulmonar. Emergências hipertensivas. Choque circulatório. Insuficiência coronariana. Arritmias cardíacas. Insuficiência respiratória aguda. Insuficiência renal aguda. Distúrbios hidro-eletrolíticos e ácido-básicos. Cetoácidos e diabética e coma hiperosmolar não-cetótico. Distúrbios da coagulação sanguínea. Intoxicações exógenas. Síndrome de disfunção de múltiplos órgãos. Comas. Acidentes por animais peçonhentos. Tétano. Código de Ética Profissional e Lei do Exercício Profissional. Ética profissional. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.

MÉDICO DO TRABALHO:

Doenças profissionais (pneumoconioses, mielopatias ocupacionais, saturnismo, patologias causadas pelo ruído, lesões por esforços repetitivos, dermatoses ocupacionais). Psicopatologia do trabalho. Ergonomia. Comunicação de acidente de trabalho: fundamentação legal e usos possíveis. Legislação: tópicos específicos de saúde do trabalhador (Portaria nº 3.214/Mtb, Leis Federais nºs 8.080, 8.212,8.213). PCMSO e PPRa; Vigilância no ambiente de trabalho. Processo saúde-doença. Estruturação de serviços de saúde do trabalhador. Ética profissional. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.

NUTRICIONISTA:

PRINCÍPIOS DE NUTRIÇÃO: Nutrientes: definição, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo e fontes alimentares. DIETOTERAPIA: Modificações na dieta normal para atendimento ao paciente: Características físico-químicas e métodos especiais de alimentação parenteral e por sonda; Controle de peso; Enfermidades gastrintestinais; Diabetes Mellitus; Enfermidades cardiovasculares; Enfermidades renais; Enfermidades hepáticas; Enfermidades do sangue; Enfermidade do sistema músculo esquelético; Rotinas cirúrgicas; Nutrição do queimado; Erros inatos do metabolismo. NUTRIÇÃO MATERNO-INFANTIL: Alimentação da gestante (adolescente adulta); Alimentação da nutriz; Lactação, leite humano e considerações nutricionais; Alimentação do lactente (aleitamento natural, artificial e misto); Alimentação da criança no primeiro ano de vida, pré-escolar e escolar. TÉCNICA DIETÉTICA: Conceitos, objetivos, relevância; Alimentos: conceito, classificação e composição química. Caracteres organolépticos. Seleção, Conservação e Custo; Pré-preparo e Preparo dos alimentos: operações preliminares de divisão, operações para união, perdas e fatores de correção, métodos e técnicas de cocção; Planejamento de cardápios: Fatores influentes na elaboração de cardápios e requisição de gêneros alimentícios. ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO: Estrutura administrativa de serviços: Características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação; Unidades do serviço de nutrição: funcionamento e controle; Material e equipamentos; Administração de pessoal; Orçamento e Custos. NUTRIÇÃO E SAÚDE PÚBLICA: Diagnóstico do Estado Nutricional de populações; nutrição e infecções; Epidemiologia da desnutrição. Ética profissional. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.

PSICÓLOGO:

Política de saúde e saúde mental. Terapêuticas em saúde mental. Desenvolvimento do ser humano. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico psicológico: conceito, objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes. Terapia grupal e familiar. Abordagens terapêuticas. Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan. Psicopatologia: natureza e causa

dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Conceitos centrais da psicopatologia Geral. Prevenção e atenção primária em saúde. O campo da psicologia organizacional: origem, desenvolvimento e perspectivas atuais. A categoria "trabalho" na psicologia. As relações de poder nas organizações. Saúde de pessoal: análise de emprego, recrutamento, entrevista, o uso de testes, avaliação de desenvolvimento, validação do processo. Treinamento e desenvolvimento de pessoal: objetivos, etapas, pressupostos básicos, avaliação clínica. Treinamento versus capacitação. Ética profissional. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.

VETERINÁRIO:

Epidemiologia. Doenças bacterianas, viróticas, por clamídias e micoplasmas. Doenças parasitárias e micóticas. Intoxicações. Aspectos qualitativos e quantitativos das fontes de abastecimento. Saneamento e qualidade da água. Produção e controle de produtos biológicos. Reprodução. Inseminação artificial. Ética profissional. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.